
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUPÁ

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
RESOLUÇÃO 08/2023 DO CONSELHO

RESOLUÇÃO Nº 08/CMS/2023.
REUNIÃO ORDINÁRIA.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde – CMS, em sua Reunião Extraordinária, realizada no dia 28 de abril de 2023, instituído pela Lei Municipal nº 68 de 20 de junho de 1995, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela lei nº 8080, de 29 de novembro de 1990 e pela lei nº 8142, de 28 de dezembro de 1990.

CONSIDERANDO a apresentação da Programação Anual de Saúde – PAS 2023, realizada por técnicos da Secretaria a necessidade da análise e aprovação do Programação Anual de Saúde – PAS 2023; este colegiado resolve:

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Programação Anual de Saúde – PAS 2023, do Fundo Municipal de Saúde de Urupá-RO, apresentado pelos técnicos do Fundo Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Urupá-RO, 28 de abril de 2023.

MARIA DAS DORES ALVARENGA
Presidente do Conselho Municipal de Saúde.

Publicado por:

José Alves de Lima

Código Identificador:DA31CF61

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 25/05/2023. Edição 3480

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>